



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: CAS – Centro de Atenção Secundária

Responsável pela Demanda: Francielly Reis Resende

Matrícula: 89.345

E-mail: comprasatencaosecundariacb@campobelo.mg.gov.br

Fone 35 3831 7950

1. Identificação da demanda

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em Pequenas cirurgias, a serem realizados no ambulatório da unidade CAS - Centro de Atenção Secundária e Especializa Minas – CEAE/Campo Belo-MG, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados em pequenas cirurgias, a serem realizados no ambulatório da unidade CAS - Centro de Atenção Secundária e Especializa Minas – CEAE/Campo Belo-MG, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade no âmbito da Atenção Secundária, os quais são essenciais para a resolutividade de diversas condições clínicas que não demandam internação hospitalar, mas que requerem intervenção médica especializada em ambiente ambulatorial adequado.

Atualmente, a rede municipal de saúde não dispõe de capacidade operacional suficiente para atender a demanda existente. A ampliação da oferta desses serviços por meio do credenciamento visa reduzir o tempo de espera, melhorar o fluxo assistencial e proporcionar maior resolutividade no atendimento.

O credenciamento mostra-se mais adequado para este caso, pois permite a contratação de múltiplos prestadores habilitados, ampliando o alcance dos serviços prestados e possibilitando o atendimento a um maior número de usuários, além de assegurar os princípios da isonomia, transparência e eficiência na administração pública.

Ademais, a contratação contribui para o fortalecimento da rede de Atenção Secundária, promovendo a integralidade do cuidado e evitando encaminhamentos desnecessários para níveis de maior complexidade, o que também resulta na otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação é medida necessária e indispensável para assegurar a continuidade, a ampliação e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, integralidade e equidade.

3. Quantidade a ser contratada

Abaixo consta planilha com especificação, unidades de medida e quantitativos estimados do objeto, cuja contratação poderá ocorrer pelo Município de Campo Belo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo do período de vigência de 60 (sessenta) meses.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, sendo os empenhos realizados de forma gradual, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro, cabendo ao setor solicitante e ao setor de compras o respectivo controle de saldo do processo.

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de prestação de serviços médicos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES
01	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa (pequena cirurgia)	Serviço	22.000
02	Retorno pequenas cirurgias	Serviço	22.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa de valor é crucial para o planejamento financeiro e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoas jurídicas prestação de serviços médicos em pequenas cirurgias, a serem realizados no Ambulatório da Atenção Secundária, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi considerada a demanda anual prevista dos procedimentos de pequena cirurgias, bem como na estimativa de novos casos ao longo do exercício, especialmente aqueles decorrentes de encaminhamentos da Atenção Primária e da Atenção Especializada.

A estimativa fundamenta-se em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a necessidade de garantir acesso oportuno aos procedimentos de pequenas cirurgias, cuja intervenção em tempo adequado é determinante para a efetividade terapêutica, especialmente em casos de lesões cutâneas, afecções benignas, procedimentos dermatológicos, cirurgias ambulatoriais de baixa complexidade e outras condições que demandam resolução cirúrgica célere, contribuindo para a prevenção de complicações e a adequada recuperação dos pacientes..

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 9.381, de 12 de março de 2026 que alterou o Decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do contrato e/ou conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Grau de prioridade: (x) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 95 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Alta
- **Descrição do Objeto:** Serviços Médicos
- **Justificativa:** Contratação de serviços médicos especializados para ampliar e melhorar o atendimento aos pacientes atendidos no CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada e Centro de Atenção Secundária
- **Fonte de Recurso:** Próprio/Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:

Francielly Reis Resende – Matrícula: 89.345

Gestor Suplente:

Camila Moreira Gonzales Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420

Fiscal Titular:

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909

Fiscal Suplente:

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971

Campo Belo-MG, 22 de maio de 2026.



Assinado digitalmente por:
***.456.906-**
JADHER SILVA RIOS
25/05/2026 08:42:54

Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795

Membro da Equipe de Planejamento



Assinado digitalmente por:
***.042.656-**
NADIA DUQUE LAMOUNIER
22/05/2026 11:03:19

Assinatura digital avançada.

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947

Membro do setor de Elaboração de Documentos





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado digitalmente por:
***.090.736-**
FRANCIELLY REIS RESENDE
26/05/2026 08:09:49

Assinatura digital avançada.

Francielly Reis Resende - Matrícula: 89.345
Gestor Titular



Assinado digitalmente por:
***.256.066-**
CAMILA MOREIRA GONZALEZ
SATURNINO NUNES
25/05/2026 09:12:42

Assinatura digital avançada.

Camila Moreira Gonzales Saturnino Nunes - Matrícula:
50.420
Gestor Suplente



Assinado digitalmente por:
***.549.676-**
MILENE CARDOSO MILANI
25/05/2026 08:11:19

Assinatura digital avançada.

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909
Fiscal Titular



Assinado digitalmente por:
***.414.326-**
LARISSA REIS SILVA
22/05/2026 16:39:24

Assinatura digital avançada.

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado digitalmente por:
***.519.696-**
DARCY EDUARDO MAIA
22/05/2026 13:20:08

Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia - Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

